



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON n° 803, de 16 de maio de 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP 2875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n° 15414.100687/2007-72 e 15414.100177/2008-86,

RESOLVE:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da YASUDA SEGUROS S/A, CNPJ n° 60.405.925/0001-44, com sede social na Cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 27 de julho de 2007 e 28 de fevereiro de 2008, aprovaram, em especial, a reforma dos Artigos 3º, 9º e 10 do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe